



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XIV – nº 171 – Porto Alegre, quinta-feira, 18 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o Edital 01/2019 de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 31/05/2019 e retificações posteriores, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 04/08/2019 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetivas e Redação

Cargo/Área: Técnico Judiciário/Área **Administrativa**

Provas Objetivas e Estudo de Caso

Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade

Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Segurança e Transporte

Duração total das Provas: **4h30min**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 8.19, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2019.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetivas e Estudo de Caso

Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário/Área **Judiciária**, Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade **Oficial de Justiça Avaliador Federal**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade **Infraestrutura em Tecnologia da Informação**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade **Sistemas de Tecnologia da Informação**

Duração total das Provas: **4h30min**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 8.19, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2019.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas no estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Canoas, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana; no estado de Santa Catarina nas cidades de Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville e Lages; e no estado do Paraná nas cidades de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina e Umuarama, conforme opção de Cidade de Realização das Provas indicada pelo candidato, no Formulário de Inscrição via Internet.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no Edital nº 01/2019.

5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2019, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 17/07/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4754452** e o código CRC **D3D2B325**.
